

Município de Nova Itaberaba - SC  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA  (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre  (b)	SALDO NÃO REALIZADO  (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	-	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO  (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS  (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.684,19	2.172.480,57	-	6.599.203,62
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.771.684,19	2.172.480,57	-	6.599.203,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-7.771.684,19		-2.172.480,57	-5.599.203,62

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, 30/jan/2015, 16h e 46m.

1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI  
Prefeito Municipal

CLENICE TEDESCO DE ZORZE  
Contadora CRC: 020.845/O-0

